



## Faculdades Integradas de Taquara

---

Credenciada pela Portaria SESu Nº. 921, de 07/11/07, D.O.U. de 08/11/07

### EDITAL DE PESQUISA Nº 01/2011

As Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT, em conformidade com as normas de pesquisa estabelecidas pelo Regulamento do Programa de Pesquisa Científica, aprovado pela Resolução Nº 10/2009 do Conselho Superior Acadêmico e Administrativo, convoca os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

#### 1 OBJETIVOS

Apoiar projetos a serem executados em 2012/2013, em consonância com a área de concentração e linhas de pesquisa definidas pelas Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT, que objetivem:

- I. Incentivar o desenvolvimento e a consolidação das 3 (três) linhas de pesquisa (*Anexo A*);
- II. Produzir abordagens inovadoras no âmbito das ciências e da tecnologia;
- III. Incentivar o desenvolvimento e a consolidação da investigação no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação;
- IV. Estimular a participação de alunos em projetos de pesquisa como forma de consolidar a formação acadêmica através da prática em pesquisa;
- V. Articular a pesquisa com o ensino e a extensão;
- VI. Estimular nos acadêmicos o espírito investigativo como forma de consolidar a educação científica;
- VII. Incentivar a revisão crítica de questões teóricas e/ou práticas pertinentes ao objeto da análise;
- VIII. Incentivar a formação de pesquisadores;
- IX. Subsidiar o desenvolvimento de programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- X. Divulgar os resultados obtidos, compartilhando o conhecimento;
- XI. Procurar atender às necessidades e demandas da sociedade, fornecendo subsídios para a busca da transformação a partir da produção científica e tecnológica;
- XII. Divulgar os resultados obtidos, compartilhando o conhecimento através dos meios usuais de disseminação;
- XII. Apoiar a consolidação de grupos de pesquisa emergentes

## **2 CONTEXTUALIZAÇÃO**

O presente Edital contempla propostas para projetos de pesquisas no âmbito da FACCAT. As Faculdades Integradas de Taquara buscam contribuir para o desenvolvimento da pesquisa, tendo como objetivo a integração ensino, pesquisa e extensão, através da inserção de alunos da graduação e pós-graduação, da atuação no desenvolvimento local e regional e da aplicabilidade de seus resultados e ações nas prioridades de extensão das Faculdades.

### **2.1 Público-alvo**

Professores/Pesquisadores da Faccat.

### **1.2 Recursos disponíveis**

Serão financiados até 4 (quatro) projetos de pesquisa, contemplando diferentes cursos de graduação, atendidas as linhas de pesquisa. Cada projeto poderá solicitar, no máximo, os seguintes itens:

#### **I. Custo com pessoal:**

- a) Coordenador do projeto: docente com remuneração equivalente a 8 (oito) horas semanais de atividades de sala de aula, durante o período de 12 meses;
- b) Alunos bolsistas: duas bolsas de iniciação científica (relativas à isenção de pagamento de uma disciplina, durante 12 meses) vinculadas ao Edital de Iniciação Científica a ser elaborado pelo Comitê de Pesquisa da FACCAT após a aprovação do projeto de pesquisa;

#### **II. Custeio com materiais:**

- a) Materiais permanentes: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em equipamentos e ou instrumentos
- b) Materiais de consumo: R\$ 1.000,00 (um mil reais) em materiais como folhas, cartuchos de impressão, canetas, CD's, DVD's, serviços de terceiros, passagens, diárias, combustível e bibliografia.

### **1.3 Prazos de execução dos projetos**

As propostas deverão prever um prazo máximo de execução de 12 meses.

## **2. CRONOGRAMA**

I. 30.11.2011: Lançamento do Edital

II. 12.01.2012: Data limite para recebimento das propostas

III. 29.02.2012: Reunião do Comitê para avaliação dos projetos de pesquisa

IV. 09.03.2012: Divulgação dos resultados

V. De 09.03.2012 a 31.03.2012: Lançamento do Edital de Iniciação Científica e seleção dos bolsistas.

VI. 01.04.2012: Início dos trabalhos

## **4 APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS**

A apresentação da proposta deverá seguir o modelo de projeto da instituição, conforme o *Manual para Elaboração e Formatação de projetos de Pesquisa e de Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC*, sendo encaminhado através do link de envio de projetos no site da FACCAT, no item Comitê de Pesquisa. Além do projeto, deverá ser remetido através do referido link o *Curriculum Lattes* atualizado do Coordenador do Projeto, gerado na Plataforma Lattes.

### **4.1 Condições de enquadramento**

O enquadramento das propostas a serem submetidas à avaliação estará vinculado ao atendimento de todos os itens a seguir relacionados:

I. O Coordenador do projeto deverá possuir titulação de mestre ou doutor;

II. Cada pesquisador só poderá submeter 1 (uma) proposta como Coordenador de Projeto para este Edital;

III. A apresentação do projeto não poderá exceder 20 páginas (fonte: *Times New Roman* e espaçamento entre linhas de 1,5)

**Observação:** O não atendimento a qualquer um desses itens impedirá o encaminhamento da proposta para as etapas de avaliação.

#### **4.2 Critérios de avaliação da proposta**

Serão contempladas aquelas propostas que apresentarem maior pontuação. A avaliação da proposta será efetuada pelo Comitê de Pesquisa, a partir dos critérios definidos pelo *Anexo B*, sendo atribuídos os seguintes pesos para cada aspecto avaliado:

- I. Projeto científico: peso 5 (cinco), atendendo à aderência a uma das linhas de pesquisa;
- II. *Curriculum Lattes* atualizado, gerado na Plataforma Lattes e avaliado segundo critérios apresentados no *Anexo C*: peso 4 (quatro)
- III. Apoio financeiro externo: peso 1 (um)

A aprovação final da proposta será feita pela Vice-Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, com anuência da Direção Geral, de acordo com os critérios aqui estabelecidos.

#### **5 PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS**

É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto, como por exemplo: aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa no caso de experimentos envolvendo seres humanos, animais ou plantas; EIA/RIMA na área ambiental; autorização da CTNBio em relação ao genoma ou da FUNAI em relação às áreas indígenas, entre outros.

#### **6 AVALIAÇÃO FINAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O Coordenador do Projeto deverá entregar o Relatório Final até 30 dias após o término da execução do projeto, conforme escrito no artigo 20, § 1º, do *Regulamento do Programa de Pesquisa Científica*. O instrumento para o Relatório Final deverá ser solicitado, na época adequada, ao Comitê de Pesquisa, que também poderá solicitar Relatórios Parciais semestrais ao longo do processo.



## Faculdades Integradas de Taquara

---

Credenciada pela Portaria SESu Nº. 921, de 07/11/07, D.O.U. de 08/11/07

### 7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações poderão ser feitas através de contato com o Comitê de Pesquisa, pelo E-mail [comitepesquisa@faccat.br](mailto:comitepesquisa@faccat.br).

### 8 CLAÚSULA RESERVA

A Direção-Geral da FACCAT reserva-se o direito de resolver os casos omissos no presente Edital.

Taquara, 30 de novembro de 2011.



Prof. Delmar Henrique Backes  
Diretor-Geral